



## Convocatória

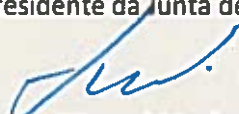
**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 015**, a realizar no próximo dia **28 de dezembro de 2021**, pelas **21:00h**, a realizar no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Assuntos Diversos.

Quarteira, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 015**

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de processo de pedido de apoio social.** -----

**Ponto Três - Análise de Pedido de Atestado de Situação Económica.** -----

**Ponto Quatro - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** - Adjudicar a " Decoração de viaturas e equipamentos e reportagens fotográficas", à sociedade Visão Certa, Lda., NIF: 508748550 pelo valor de 6.975,00€ (seis mil novecentos e setenta e cinco euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 75/2021. -----

**Ponto 1.2** - O Executivo da JFQ, com base do relatório final de apreciação de propostas do júri de procedimento, deliberou por unanimidade adjudicar a "Aquisição de solução de datacenter hiper-convergente definido por software e aquisição de sistema de gestão de filas", à sociedade Algardata Sistemas Informáticos S.A., NIF: 502420227 pelo valor de 74.625,25€ (setenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos)+IVA, conforme procedimento por consulta prévia de bens e serviços n.º 83/2021. -----

**Ponto 1.3** - Aprovar a minuta de contrato para a "Aquisição de solução de datacenter hiper-convergente definido por software e aquisição de sistema de gestão de filas", referente ao procedimento por consulta prévia de bens e serviços n.º 83/2021. -----

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio para a compra de cabazes de Natal e Fim de Ano, cujo montante para deferimento é de 632€ (seiscientos e trinta e dois euros), conforme solicitação da Fundação António Aleixo <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de condição económica \_\_\_\_\_, apoiado pelo projeto "Cuidate", ao abrigo do Maps - Movimento de Apoio à Problemática da Sida, conforme documento anexo <sup>(1)</sup>. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



**Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de janeiro, aos seguintes trabalhadores: -----

a) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (assistente Técnico), 20 horas de apoio às Eleições de 30/01/2022. -----

b) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 28 horas de apoio ao cemitério. -----

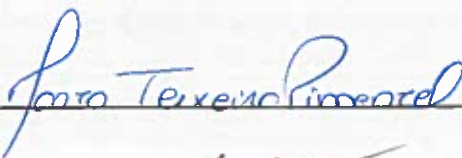
c) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 20 horas de apoio às Eleições de 30/01/2022. -----

d) Eduardo Manuel Farinhito (Assistente Operacional), 20 horas de apoio às Eleições de 30/01/2022. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

1º Vogal, 

2º Vogal, 

3º Vogal, 

4º Vogal, 

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----